



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 152 da [Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998](#), resolve designar para comporem a Comissão Especial visando o desfazimento das obras bibliográficas listadas como ociosas e de desinteresse no Procedimento Administrativo MPF/PRR/3ª Região nº 1.03.000.000961/2007-31, os seguintes servidores:

I - Presidente: ROBERTA GONELA, Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 1;

II - Membros: SÍLVIO KOZO YASUDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2 e RODRIGO HITRMANN, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 1;

III - Suplentes: ALEXANDRA COSTA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, JOSÉ ROBERTO STRANG XAVIER FILHO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1 e ALEXANDRE RESENDE CAROZZI, Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, AN-104.02, classe C, padrão 12.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o publicado no BSMFP, Brasília, DF, p. 39, 2. quinzena mar. 2008.**